



CAPA DO PROCESSO

Processo nº 77/2024-APOSTILAMENTO-JUCESE, dia 27 de fevereiro de 2024

Interessado: Junta Comercial do Estado de Sergipe

Assunto: 3º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda. (CNPJ 10.781.723/0001-29). Reequilíbrio econômico financeiro. Reajuste legal de valores. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.



Comunicação Interna nº 25/2024-JUCESE, dia 27/02/2024.

Unidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JUCESE

Assunto: 3º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda. (CNPJ 10.781.723/0001-29). Reequilíbrio econômico financeiro. Reajuste legal de valores. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Página 1 de 2

Estimada Presidência,

Considerando que a empresa ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda., regularmente inscrita no CNPJ 10.781.723/0001-29, mantém vínculo com a Junta Comercial do Estado de Sergipe, por meio do Termo de Contrato nº 01/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 233/2019, com prestação dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação;

Considerando que a Empresa, através do protocolo nº 019201.00566/2024-9, do dia 21 de fevereiro de 2024, solicita reequilíbrio econômico-financeiro, na modalidade reajuste legal de valores, com base na aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo, apresentando período de apuração e valores atualizados;

A Gerência de Compras e Contratações, no exercício das suas atribuições regulares vem, então, por meio do presente, solicitar autorização para o seguimento do presente processo administrativo, suficiente para a análise e deferimento/indeferimento do pleito realizado, nos termos da legislação vigente, bem como preceitos Constitucionais e Administrativos aplicáveis.

Atenciosamente,

Rua Própria, 315, Centro. Cep: 49.010-020, Aracaju-SE
Fone: 3234-4100 Fax: 3234-4141 - www.jucese.se.gov.br
Aracaju/SE

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

Comunicação Interna nº 25/2024-JUCESE, dia 27/02/2024.

Unidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JUCESE

Assunto: 3º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda. (CNPJ 10.781.723/0001-29). Reequilíbrio econômico financeiro. Reajuste legal de valores. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Página 2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Pedro Guilherme Souza Menezes Fontes
Assistente Técnico Administrativo

Autorizo a pretensão: 28 de fevereiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Rua Própria, 315, Centro. Cep: 49.010-020, Aracaju-SE
Fone: 3234-4100 Fax: 3234-4141 - www.jucese.se.gov.br
Aracaju/SE

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LJ32-YKRF-RPCU-13JG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2024 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 28/02/2024 09:36:41 (Docflow)
- Pedro Guilherme Souza Menezes Fontes - 27/02/2024 12:32:20 (Docflow)



Minuta do 3º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019

Processo administrativo virtual e-DOC nº 77/2024 JUCESE

3º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. Reequilíbrio econômico-financeiro. **Reajuste legal com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).** Junta Comercial do Estado de Sergipe. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA EPP.

A **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial, devidamente inscrita do CNPJ 16.460.909/0001-62, localizada à rua Propriá, nº 315, bairro Centro, CEP 19.010-020, Aracaju/SE, representada pela Exa. Sra. **Jocelda Araújo Santos Fonseca**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº XX6XX42X SSP/SE, inscrita no CPF nº XXX.517.995-XX, residente domiciliada na Rua José Dias de Loiola, nº 804, bairro Alto Boa Vista, Lagarto/SE, neste ato como **Contratante**, e a empresa **ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.781.723/0001-29, com sede na José Ramos da Silva, nº 288, Sala 14, Bairro 13 de julho, CEP: 49020-200, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Sérgio Barreto de Melo Filho**, portador do CPF XXX.126.XXX-87, têm por justa e acordada a alteração da Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento, no Contrato nº 01/2020.



Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **reajustar o valor global do Contrato nº 01/2020**, com base na aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, na ordem de 4,51%, conforme Parecer Jurídico nº XX/XXX, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado.

Cláusula Segunda – Da Alteração

Fica **alterada** a Clausula Terceira – Do Preço, Das Condições De Pagamento, que **passará a vigorar com a seguinte redação:**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato é de R\$ 2.244.838,26 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). A contratante somente pagará pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação.

Clausula Terceira – Da Ratificação

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Documento datado e assinado digitalmente

Jocelda Araújo Santos Fonseca
Presidente
Junta Comercial do Estado de Sergipe

Sérgio Barreto de Melo Filho
Representante da Contratada
ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA CONSULTIVA DA VIA ADMINISTRATIVA E DE SERVIDOR PÚBLICO -
PGE

Página 1 / 3

Processo N°: 77/2024-APOSTILAMENTO-JUCESE

Parecer N°: 06/2024-PGE/JUCESE

Assunto: Contrato 01/2020. Aditivo para reajuste clausulado

Interessada: ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda

Conclusão: Possibilidade jurídica

ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ADITIVO PARA REAJUSTE CLAUSULADO. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

PARECER

I - RELATÓRIO

Trata-se de aditivo de reajuste de preço referente ao contrato 01/2020, firmado entre a Junta Comercial e a ZDOC - Tecnologia em Documentos e Sistema, CNPJ XX.781.723/0001-XX, que tem por objeto a prestação contínua de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação.

Os autos estão instruídos com o respectivo histórico contratual.

É o sumário.

II - MÉRITO

A hipótese não demanda maior digressão.

O caso é de aditivo de preço, em decorrência de reajuste.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**COORDENADORIA CONSULTIVA DA VIA ADMINISTRATIVA E DE SERVIDOR PÚBLICO -
PGE**

Página 2 / 3

Do que se avista dos autos, com o 4º aditivo lançado (fls.36/37), o contrato passou a trazer previsão expressa acerca do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme cláusula terceira, §12º.

A comprovação do restauro do reequilíbrio veio abordada na justificativa apresentada (fls.72/77) e ilustrada com a pesquisa de preços que instrui o procedimento (fls.49/69).

Constam, de igual, a dotação orçamentária respectiva (fls.85/87) e a declaração de impacto orçamentário, devidamente subscrita pelo ordenador de despesa (fls.90/91).

Já o índice proposto - IPCA - revela-se como aquele adequado à espécie, tendo em vista o objeto respectivo, referente a prestação de serviços, na forma especificada no 4º aditivo formalizado em novembro de 2023 (fls.36/38).

A providência implica na alteração da cláusula terceira, para que lá conste o valor total ajustado, como corretamente consta da minuta apresentada (fl.81).

Importante que se verifique a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal e/ou judicial que acaso estejam superadas.

Por fim, registra-se que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes, ressalvada a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, em caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei n.º 8.429/92, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10028/2000.

Nessa ordem de fundamentos, ressalvadas as condicionantes acima destacadas, restam observados os requisitos elementares para formalização do pretense aditivo.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** de celebração de termo aditivo em referência.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA CONSULTIVA DA VIA ADMINISTRATIVA E DE SERVIDOR PÚBLICO -
PGE

Página 3 / 3

É o parecer, s.m.j.

Aracaju, 4 de março de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador(a) do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZSXU-ZMYS-GXQL-JLPD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2024 é(são) :

- MÁRCIO LEITE DE REZENDE - 04/03/2024 08:31:56 (Docflow)



3º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019

Processo administrativo virtual e-DOC nº 77/2024 JUCESE

3º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. Reequilíbrio econômico-financeiro. **Reajuste legal com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).** Junta Comercial do Estado de Sergipe. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA EPP.

A **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial, devidamente inscrita do CNPJ 16.460.909/0001-62, localizada à rua Propriá, nº 315, bairro Centro, CEP 19.010-020, Aracaju/SE, representada pela Exa. Sra. **Jocelda Araújo Santos Fonseca**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº XX6XX42X SSP/SE, inscrita no CPF nº XXX.517.995-XX, residente domiciliada na Rua José Dias de Loiola, nº 804, bairro Alto Boa Vista, Lagarto/SE, neste ato como **Contratante**, e a empresa **ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.781.723/0001-29, com sede na José Ramos da Silva, nº 288, Sala 14, Bairro 13 de julho, CEP: 49020-200, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Sérgio Barreto de Melo Filho**, portador do CPF XXX.126.XXX-87, têm por justa e acordada a alteração da Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento, no Contrato nº 01/2020.

Rua Propriá, nº 315 – Centro – Aracaju/SE
Fone: (79) 3234-4100 – Fax: (79) 3234-4141



Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **reajustar o valor global do Contrato nº 01/2020**, com base na aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, na ordem de 4,51%, conforme **Parecer Jurídico nº 06/2024**, de lavra da **Procuradoria-Geral do Estado**.

Cláusula Segunda – Da Alteração

Fica **alterada** a Clausula Terceira – Do Preço, Das Condições De Pagamento, que **passará a vigorar com a seguinte redação:**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato é de R\$ 2.244.838,26 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). A contratante somente pagará pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação.

Clausula Terceira – Da Ratificação

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Documento datado e assinado digitalmente

Jocelda Araújo Santos Fonseca
Presidente
Junta Comercial do Estado de Sergipe

SERGIO BARRETO
DE MELO
FILHO
7

Assinado de forma digital por SERGIO
BARRETO DE MELO FILHO
CPF: 098.104.707-88 - Inscrição em
Junta Comercial do Brasil: 098.104.707-88
At: SERGIO BARRETO DE MELO FILHO
098.104.707-88
Data: 2024.03.05 15:18:02 -03'00'

Sérgio Barreto de Melo Filho
Representante da Contratada
ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DUJL-LF7X-N5TS-YKCQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2024 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 06/03/2024 12:42:14 (Certificado Digital)
- SERGIO BARRETO DE MELO FILHO - 05/03/2024 15:16:18 (Certificado Digital)

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2019

PROCESSO Nº: 77/2024. **OBJETO:** Reajustar o valor global do contrato nº 01/2020 com base no IPCA, sobre o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, na ordem de 4,51%, conforme Parecer jurídico nº 06/2024-PGE. **CONTRATANTE:** JUCESE – Junta Comercial do Estado de Sergipe. **CONTRATADA:** ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA. Aracaju/SE, 06 de março de 2024. Jocelda Araújo Santos Fonseca - Presidente da JUCESE.

Aracaju, 7 de março de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IYN5-SAEK-EVUY-ZGIR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2024 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 07/03/2024 08:39:08 (Docflow)

Base Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os Decretos Estaduais nº 23.769/2004 e nº 25.728/2008.
Vigência:	05/03/2024 à 04/03/2025
Data de Celebração:	05/03/2024

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
PROCESSO Nº 1488/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de MICROCUVETAS e LANCETAS AUTOMÁTICAS, com cessão de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, sem ônus para a Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estaduais nº 6.206, de 24/09/2007, nº 5.280, de 29/01/2004; nº 5.848, de 13 de março de 2006 e nº 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

EMPRESA VENCEDORA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 452.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

Lotes: 1 e 2

Publique-se.

Aracaju/SE.

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 735/2023-COMPRAS.GOV-ITPS

OBJETO: Aquisição de UV-VIS.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

A Pregoeira, o Secretário Chefe do Gabinete de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG e o Diretor Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisa de Sergipe tomam público, para ciência de todos os licitantes, A REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/2023, que tem por objeto Aquisição de UV-VIS, por conveniência e interesse da Administração Pública, e especificamente pela necessidade do ITPS.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2023.

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira/ SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Chefe da SECLOG

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor Presidente do ITPS

Jucese

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 233/2019

PROCESSO Nº: 77/2024. OBJETO: Reajustar o valor global do contrato nº 01/2020 com base no IPCA, sobre o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, na ordem de 4,51%, conforme Parecer jurídico nº 06/2024-PGE. CONTRATANTE: JUCESE - Junta Comercial do Estado de Sergipe. CONTRATADA: ZDOC - Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA. Aracaju/SE, 06 de março de 2024. Jocelida Araújo Santos Fonseca - Presidente da JUCESE.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1301/2024 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.00073.07/2010-RV1/2024, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) BERTILDE BARRETO DE CARVALHO, CPF Nº xxx.198.835-xx, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), SEBASTIAO CELSO DE CARVALHO, CPF Nº xxx.537.075-xx.

Aracaju, 07 de Março de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1302/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) RITA DE CASSIA ALVES LIMA, CPF Nº XXX.178.765-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível: NM Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Aracaju, 07 de Março de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2021.

PROC. 207/2021-CONVÊNIO-PM

PARECER PGE nº: 5854/2023

OBJETO: Ajustar o Plano de Trabalho; Termo de referência e Impacto Orçamentário, para ampliar a quantidade de estagiários previstos no instrumento e prever supervisão do estágio pela coordenação da área afim ao estágio realizado.

CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado de Sergipe e Sociedade de Educação Tiradentes S.A.

Data da assinatura: 30/01/2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMSE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS

PROC. 207/2021-CONVÊNIO-PM

OBJETO: Prorrogação da vigência do estágio do período inicialmente estabelecido no referido TCE - 01/03/2023 à 29/02/2024 - até 01/03/2025.

ESTAGIÁRIOS: Yuri Rezende Santos, CPF: 088.xxx.xxx-39 e Wallace Santana Ramos dos Santos, CPF: 063.xxx.xxx-92.

CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado de Sergipe e Sociedade de Educação Tiradentes S.A.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMSE

DIVERSOS

Aracaju, 01 de março de 2024.

UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação em 01/03/2024, conforme Nº 16/2024 do Residencial Portal das Cores, localizado em Nossa Senhora do Socorro/SE.

WAGNER LIMA BARRETO, CPF 028.XXX.XXX-84, recebeu da ADEMA a RLO 26/2024 (Venc.06/02/27), para Posto de Lavagem de Veículos em Nossa Senhora da Glória/SE.

A Empresa CAL TREVÓ INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ de n. 07.694.266/0001-20 situada na Zona Rural, S/N, Zona Rural, Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000. Torna público que obteve da ADEMA licença de instalação de um novo forno de cal virgem. Nº da licença 18/2024 A direção.

José Adailton Oliveira dos Santos, inscrito no CPF: 961.xxx.535-72, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SEMA - a Autorização Ambiental nº 1/2024, relativa atividade de Terraplanagem, sediada no Sítio Bom Jardim - Município de Itabaiana/SE.

A VAP BAHIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ no 12.585.757/0001-73, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, a Autorização Ambiental Nº 36/2024 até a data de 23/02/2025 para atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos a granel (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel e Petróleo Bruto), localizado na Av. Santos Dumont, Portão, Lauro De Freitas, BA, CEP 42.712-740.

A VAP BAHIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ no 12.585.757/0001-73, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, a Autorização Ambiental Nº 39/2024 até a data de 01/03/2025 para atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos (Sucatas Metálicas) fracionados, localizado na Av. Santos Dumont, Portão, Lauro De Freitas, BA, CEP 42.712-740.

A empresa DM RAÇÕES E PETSHOP LTDA, CNPJ: 51.332.769/0001-48, torna público que recebeu da SEMA/LAGARTO, a licença simplificada nº 12/2024, com vencimento em 01/03/2027, para as atividades de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizado no município de Lagarto/SE.

S. MIGUEL BERNARDO RAÇÕES LTDA, CNPJ 33.928.555 /0001-57, recebeu da ADEMA a LO 157/2020 (Venc.05/10/23) p/ Fabricação e Com. de Farelo e rações em Monte Alegre/SE."

ADAILTON ALVES DA SILVA ME, CNPJ 10.999.374/0001 -16, recebeu da ADEMA a LS 291/2022 (Venc.04/08/27) para o Comércio de Adubos e Fertilizantes em Monte Alegre/SE."

ROCHA ENTULHO LTDA ME, CNPJ 21.262.900/0001-87 rece beu da ADEMA a AA 29/2024 (venc 16/02/25) p/ Coleta e transp. de Resíduos da Construção Civil em S. Cristóvão/SE."